

## PORTARIA Nº 144/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a necessidade permanente de resoluções imediatas de situações imprevistas e ao acaso da compra de materiais, equipamentos, e serviços de manutenções preventivas e corretivas, prediais;

Considerando que a demanda interna das solicitações tendem crescer sempre, haja vista a grande área construída da edificação do prédio sede do CREA-PA;

Considerando o elevado tempo de construção do prédio sede do CREA-PA, o que maximiza as ocorrências, falhas, defeitos, e outros;

Considerando o planejamento e processos já em andamento que trata dentre outros, reformas, manutenções, adaptações de inúmeras situações relacionadas a construção civil, que deverá diminuir a frequência dessa demanda;

RESOLVE:

Conceder ao Funcionário ERICK LIMA SANTA ROSA, o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a título de suprimento de fundos mensal, para a aquisição de materiais e pagamento de pequenos serviços de interesse a Manutenção Predial dos prédios do CREA-PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 16 de Abril de 2015.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE